



CNPJ Nº 11.528.297/0001-89

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos, nos termos das leis Federais nº 14.133/21 e decreto 1486/23, AUTORIZO a abertura de licitação, **para a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, quando solicitado, por meio de atendimento remoto 24 horas, via e-mail, telefone e ferramenta “on-line” de autoagendamento (self-booking), em regime de empreitada por preço unitário, com valor máximo estimado de R\$ 40.385,70 (quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)”,** para um período de 12 (doze) meses, que se dê prosseguimento ao processo conforme pareceres anexos.

Serviço	Cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, quando solicitado.
A - Quantidade anual estimada de passagens	10
B – Remuneração do Agente de Viagem RAV R\$	38,57
C - (C = A x B) RAV Total (R\$)	385,70
D - Valor Anual das Passagens (R\$)	40.000,00
E - (E = C + D) Valor Anual Estimado da Contratação (R\$)	40.385,70

Atenciosamente,

Cornélio Procópio, 04 de julho de 2024.

Valdir da Costa Bueno
Diretor Presidente da FECOP